



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

Ata 113

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, as 12h15min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, Antônio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião apresentando a nova proposta de política de investimento para 2019. Os membros do comitê analisaram a política proposta, considerando o cenário de absoluta e total imprevisibilidade para 2019, ainda mais considerando o prazo totalmente fora da realidade estipulado pelo MPS em pleno ano eleitoral, com as margens futuras de ganhos na renda fixa se estreitando, mais ao mesmo tempo com alta volatilidade na renda variável com uma tendência de acréscimo médio do VAR, comparando também com política de investimento do corrente ano. Após as devidas análises e considerando que devemos continuar vivendo um período de grande instabilidade e um leque de incertezas que rondam o próximo, com a possibilidade de redução das expectativa de ganhos com juros, exigindo maior exposição em B3, foi aprovada a proposta de política de investimento para 2019 , com poucas alterações em relação ao ano corrente, conforme quadro resumo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	40,00%	85,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	570,00%	25,00%	80,00%	215,00%	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	1,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	1,00%	3,00%	5,00%
Subtotal	120,00%	2,00%	20,00%	45,00%	
Total Geral	690,00%	27,00%	100,00%	260,00%	

O relatório detalhado está nos arquivos do Instituto, à disposição para consulta, a proposta agora segue para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, conforme determinação legal.

A seguir o comitê passou a deliberar sobre as movimentações financeiras, ficando decidido que as aplicações e/ou transferências serão norteadas, no atual cenário macroeconômico de alta volatilidade, pela gestão duration, privilegiando o curto/médio prazos, conforme já melhor detalhado em atas anteriores. Desta forma o colegiado aprovou: aplicar R\$ **329.344,60** recebidos do

COMPREV no fundo **Itaú Alocação**; transferir R\$ **1.000.000,00** do fundo **BB IMA-B** para o fundo **BB IDKA-2**; transferir R\$ **7.000.000,00** do fundo **CEF IMA-B TP** alocando R\$ **2.000.000,00** fundo **CEF IRF-M1** e R\$ **5.000.000,00** no fundo **CEF IMA-B5**; transferir R\$ **5.000.000,00** do fundo **CEF Novo Brasil** para o fundo **CEF IRF-M1**; transferir R\$ **3.000.000,00** do fundo **Bradesco IMA-B** para o fundo **Bradesco IRF-M1**; Do total do repasse do mês de agosto (R\$ 2.471.657,17) aplicar R\$ **71.657,17** no fundo **Itaú alocação** sendo o restante mantido no fundo **BB Fluxo** para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de agosto/18. O Presidente ressaltou que todas estas alterações são importantes, no momento, para diminuir a exposição no longo prazo. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antonio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro